

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Teolândia



ÍNDICE

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DISP Nº 013/2026

DISPENSA

RESULTADO DISP 013-2026

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

PORTARIA

DISPONIBILIZAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DISP Nº 013/2026



Teolândia - Ba, 27 de agosto de 2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 048/2026

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Resolvo Adjudicar e Homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2026, cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à reestruturação e equipagem das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município**, conforme Projeto Básico e Termo de Referência, em favor do licitante: **L. FORASTIERI MACHADO LTDA** CNPJ sob nº 47.123.165/0001-14, vencedora pelo Menor Preço Global com o valor de **R\$ 59.780,10** (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta reais e dez centavos).

A licitante vencedora apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado e em conformidade com o projeto básico.

Maria Baitinga de Santana
Prefeita Municipal

RESULTADO DISP 013-2026



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2026
DISPENSA Nº 013/2026

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à reestruturação e equipagem das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município.

Assunto: Classificação das Propostas

RESULTADO

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de agosto de 2026, o Setor de Licitações concluiu a análise das propostas das empresas participantes da Dispensa de Licitação nº 013/2026, destinado a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (maca, biombo e correlatos), destinados à reestruturação e equipagem das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município, no âmbito do Programa Bahia Sem Fome, conforme quantidades e especificações em Anexo II do Edital da Dispensa nº 013/2026, publicada em 20/08/2026 no Diário Oficial do Município.

Segue as empresas que enviaram proposta de preço cujo valor foi registrado pela ordem do menor preço global:

ORDEM	EMPRESA	PREÇOS OFERTADOS
I	L. FORASTIERI MACHADO LTDA CNPJ nº 47.123.165/0001-14 (Vencedora)	R\$ 59.780,10
II	MEDICAL IMPORT LTDA-EPP CNPJ nº 67.680.402/0001-55 (Desclassificada por apresentar proposta somente para alguns itens)	R\$ 38.998,72

AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO:

Leonardo Reis Souza
Agente de Contratação

Elickson Lucas de Souza Menezes
Equipe de Apoio

Glaucia Santana Carvalho Caló
Equipe de Apoio

RUA ANTONIO DOS SANTOS, Nº 52 – CENTRO – CEP: 45465-000 – TEL.: 73-3279-2131/2281 – TEL/FAX: 73-3279-2128
CNPJ: 14.196.042/0001-54 www.teolandia.gov.ba.br

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2026 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025/SRP**

Contratante: Prefeitura Municipal De Teolândia –Ba.
Contratada: GEDI DISTRIBUIDORA LTDA cnpj: 48.690.373/0001-68.
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Teolândia.
Dotação Orçamentária: 02.05.001/ 2020 - 2021 / 3.3.9.0.30.00.00 -4.4.9.0.52.00.00 / 1.500 - 1.600
Valor total do contrato: R\$ 59.805,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e cinco reais).
Vigência: 12 (Doze) Meses.
Data da Assinatura: 26 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2026 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025/SRP**

Contratante: Prefeitura Municipal De Teolândia –Ba.
Contratada: MEDYSIL LTDA cnpj: 45.761.306/0001-07.
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Teolândia.
Dotação Orçamentária: 02.05.001/ 2020 - 2021 / 3.3.9.0.30.00.00 -4.4.9.0.52.00.00 / 1.500 - 1.600
Valor total do contrato: R\$ 23.850,00 (vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 (Doze) Meses.
Data da Assinatura: 26 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 082/2026 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025/SRP**

Contratante: Prefeitura Municipal De Teolândia –Ba.
Contratada: PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA cnpj: 33.961.969/0001-88.
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Teolândia.
Dotação Orçamentária: 02.05.001/ 2020 - 2021 / 3.3.9.0.30.00.00 -4.4.9.0.52.00.00 / 1.500 - 1.600
Valor total do contrato: R\$ 8.684,10 (oito mil seiscentos e oitenta e quatro reais e dez centavos),
Vigência: 12 (Doze) Meses.
Data da Assinatura: 26 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2026 **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025/SRP**

Contratante: Prefeitura Municipal De Teolândia –Ba.
Contratada: GOLD MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA cnpj: 37.926.522/0001-29.
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Teolândia.
Dotação Orçamentária: 02.05.001/ 2020 - 2021 / 3.3.9.0.30.00.00 -4.4.9.0.52.00.00 / 1.500 - 1.600
Valor total do contrato: R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)
Vigência: 12 (Doze) Meses.
Data da Assinatura: 26 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 084/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025/SRP

Contratante: Prefeitura Municipal De Teolândia –Ba.
Contratada: MEDZ DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E MÉDICA LTDA cnpj: 60.106.196/0001-25.
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Teolândia.
Dotação Orçamentária: 02.05.001/ 2020 - 2021 / 3.3.9.0.30.00.00 -4.4.9.0.52.00.00 / 1.500 - 1.600
Valor total do contrato: R\$ 30.907,90 (trinta mil novecentos e sete reais e noventa centavos)
Vigência: 12 (Doze) Meses.
Data da Assinatura: 26 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 085/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025/SRP

Contratante: Prefeitura Municipal De Teolândia –Ba.
Contratada: GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA cnpj: 46.884.097/0001-43
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Teolândia.
Dotação Orçamentária: 02.05.001/ 2020 - 2021 / 3.3.9.0.30.00.00 -4.4.9.0.52.00.00 / 1.500 - 1.600
Valor total do contrato: R\$ 38.728,90 (trinta oito mil setecentos e vinte e oito reais e noventa centavos)
Vigência: 12 (Doze) Meses.
Data da Assinatura: 26 de agosto de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025/SRP

Contratante: Prefeitura Municipal De Teolândia –Ba.
Contratada: DENTAL UNIVERSO LTDA cnpj: 26.395.502/0001-52.
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Teolândia.
Dotação Orçamentária: 02.05.001/ 2020 - 2021 / 3.3.9.0.30.00.00 -4.4.9.0.52.00.00 / 1.500 - 1.600
Valor total do contrato: R\$ 15.208,38 (quinze mil duzentos e oito reais e trinta e oito centavos)
Vigência: 12 (Doze) Meses.
Data da Assinatura: 26 de agosto de 2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025/SRP

Contratante: Prefeitura Municipal De Teolândia –Ba.
Contratada: empresa TRS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA cnpj: 54.409.972/0001-63.
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Teolândia.
Dotação Orçamentária: 02.05.001/ 2020 - 2021 / 3.3.9.0.30.00.00 -4.4.9.0.52.00.00 / 1.500 - 1.600
Valor total do contrato: R\$ 8.875,50 (oito mil oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)
Vigência: 12 (Doze) Meses.
Data da Assinatura: 26 de agosto de 2026



EXTRATO DE CONTRATO Nº 088/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025/SRP

Contratante: Prefeitura Municipal De Teolândia –Ba.
Contratada: empresa A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
cnpj: 27.937.238/0001-02.
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Teolândia.
Dotação Orçamentária: 02.05.001/ 2020 - 2021 / 3.3.9.0.30.00.00 -4.4.9.0.52.00.00 / 1.500 - 1.600
Valor total do contrato: R\$ 20.358,30 (vinte mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos)
Vigência: 12 (Doze) Meses.
Data da Assinatura: 26 de agosto de 2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 089/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025/SRP

Contratante: Prefeitura Municipal De Teolândia –Ba.
Contratada: empresa MAXMED DISTRIBUIDORA ODONTO-HOSPITALAR LTDA cnpj:
40.152.684/0001-61
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Teolândia.
Dotação Orçamentária: 02.05.001/ 2020 - 2021 / 3.3.9.0.30.00.00 -4.4.9.0.52.00.00 / 1.500 - 1.600
Valor total do contrato: R\$ 21.360,00 (vinte e um mil trezentos e sessenta reais)
Vigência: 12 (Doze) Meses.
Data da Assinatura: 26 de agosto de 2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025/SRP

Contratante: Prefeitura Municipal De Teolândia –Ba.
Contratada: empresa K2 INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA cnpj:
20.669.174/0001-59
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Teolândia.
Dotação Orçamentária: 02.05.001/ 2020 - 2021 / 3.3.9.0.30.00.00 -4.4.9.0.52.00.00 / 1.500 - 1.600
Valor total do contrato: R\$ 3.744,20 (três mil setecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)
Vigência: 12 (Doze) Meses.
Data da Assinatura: 26 de agosto de 2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2026
PREGÃO ELETRONICO Nº 015/2025/SRP

Contratante: Prefeitura Municipal De Teolândia –Ba.
Contratada: empresa DENTAL IPO LTDA cnpj: 50.567.060/0001-69
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Teolândia.
Dotação Orçamentária: 02.05.001/ 2020 - 2021 / 3.3.9.0.30.00.00 -4.4.9.0.52.00.00 / 1.500 - 1.600
Valor total do contrato: R\$ 11.970,10 onze mil novecentos e setenta reais e dez centavos)
Vigência: 12 (Doze) Meses.
Data da Assinatura: 26 de agosto de 2026



EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025/SRP

Contratante: Prefeitura Municipal De Teolândia –Ba.
Contratada: empresa DOC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA cnpj:
57.836.642/0001-42
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do
Município de Teolândia.
Dotação Orçamentária: 02.05.001/ 2020 - 2021 / 3.3.9.0.30.00.00 -4.4.9.0.52.00.00 / 1.500 - 1.600
Valor total do contrato: R\$ 7.499,84 (sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro
centavos)
Vigência: 12 (Doze) Meses.
Data da Assinatura: 26 de agosto de 2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025/SRP

Contratante: Prefeitura Municipal De Teolândia –Ba.
Contratada: empresa CAMBE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALARES LTDA cnpj: 46.073.134/0001-33
Objeto: Aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas da Secretaria de Saúde do
Município de Teolândia.
Dotação Orçamentária: 02.05.001/ 2020 - 2021 / 3.3.9.0.30.00.00 -4.4.9.0.52.00.00 / 1.500 - 1.600
Valor total do contrato: R\$ 2.377,20 (dois mil trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos)
Vigência: 12 (Doze) Meses.
Data da Assinatura: 26 de agosto de 2026



EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 094/2026; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 048/2026; **DISPENSA DE LICITAÇÃO** Nº 013/2026; **FUNDAMENTO LEGAL:** LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021; **CONTRATANTE:** O Município de Teolândia/Ba; **CONTRATADA:** L. FORASTIERI MACHADO LTDA, CNPJ nº 47.123.165/0001-14; **OBJETO:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados à reestruturação e equipagem das Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município.

VALOR: R\$ 59.780,10 (cinquenta e nove mil setecentos e oitenta reais e dez centavos)

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:

0205001/2020-2021/3.3.9.0.30.00.00/4.4.9.0.52.00.00-FONTE 1500/1600

DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2026.



DISPONIBILIZAÇÃO



PORTARIA Nº 265, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a instituição da Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Teolândia – BA, visando à ampliação da capacidade institucional para a formulação, implementação e monitoramento das ações decorrentes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e do Programa Bahia Alfabetizada, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA**, do Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normativas em vigor, e:

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) para assegurar o direito à alfabetização de todas as crianças;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.959/2025, que normatiza a aplicação do Programa Bahia Alfabetizada em regime de colaboração no território estadual;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de estabelecer uma estrutura organizacional fixa, estável e dedicada na administração centralizada da Secretaria para garantir a sustentabilidade técnica e pedagógica das ações de alfabetização na infância;

CONSIDERANDO as condicionalidades estritas estabelecidas para a concessão do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização (3ª Edição), que exige ato normativo formal acompanhado de relatório técnico descritivo da capacidade institucional instalada;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica formalmente instituída a Estrutura Administrativa e Pedagógica Específica da Alfabetização no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Teolândia – BA, vinculada diretamente à Diretoria Pedagógica da administração central.

RUA ANTONIO DOS SANTOS, Nº 52 – CENTRO – CEP: 45465-000 – TEL.: 73-3279-2131/2281 – TEL/FAX: 73-3279-2128 CNPJ: 14.196.042/0001-54
www.teolandia.gov.ba.br



Art. 2º – A referida estrutura tem por finalidade gerir, planejar, coordenar e executar as ações pedagógicas, formativas e logísticas voltadas à consolidação da Política Municipal de Alfabetização (Alfabetiza Teolândia), em consonância com as metas federais e estaduais de alfabetização na idade certa.

Art. 3º – A estrutura interna da Coordenação de Alfabetização fica dividida em 3 (três) núcleos operacionais fundamentais para atendimento da governança sistêmica:

- **I** – Núcleo de Governança e Articulação Intersetorial;
- **II** – Núcleo de Formação Continuada e Monitoramento Pedagógico;
- **III** – Equipe Técnica de Logística e Distribuição de Materiais Didáticos.

Art. 4º – As atribuições gerais da estrutura, bem como a alocação de cargos, servidores designados, regimes de trabalho e tempo de dedicação exclusiva ficam detalhados no Relatório Técnico em anexo, que constitui parte integrante e inseparável desta Portaria para fins de comprovação institucional.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA (BA), em 27 de agosto de 2026.

MARIA BAITINGA DE SANTANA
Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

RUA ANTONIO DOS SANTOS, Nº 52 – CENTRO – CEP: 45465-000 – TEL.: 73-3279-2131/2281 – TEL/FAX: 73-3279-2128 CNPJ: 14.196.042/0001-54
www.teolandia.gov.ba.br



ANEXO

RELATÓRIO TÉCNICO: CAPACIDADE INSTITUCIONAL E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA ALFABETIZAÇÃO

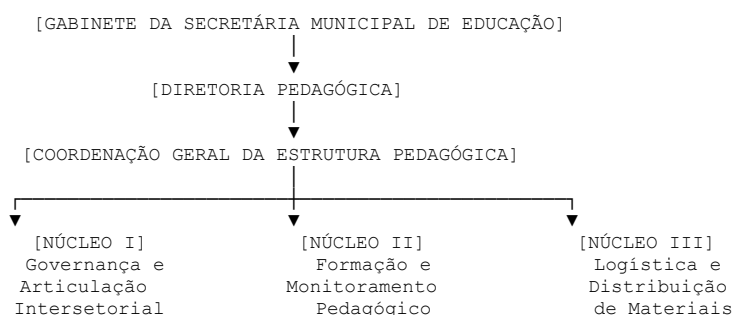
À Coordenação de Avaliação da 3ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização

A Secretaria Municipal de Educação de Teolândia, Estado da Bahia, apresenta este Relatório Técnico com o objetivo de comprovar a ampliação de sua capacidade institucional centralizada para a coordenação, execução e monitoramento das metas do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e do Programa Bahia Alfabetizada no ano letivo de 2026.

1 INTRODUÇÃO E ORGANOGRAMA CENTRAL

A estrutura administrativa específica para a Política de Alfabetização do Município de Teolândia - BA opera de forma centralizada na sede da Secretaria de Educação, vinculada e subordinada à Diretoria Pedagógica da administração central, dividindo-se em núcleos funcionais para garantir o cumprimento integral das metas do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA).

Fluxograma de Governança Sistêmica da Alfabetização:



RUA ANTONIO DOS SANTOS, Nº 52 – CENTRO – CEP: 45465-000 – TEL.: 73-3279-2131/2281 – TEL/FAX: 73-3279-2128 CNPJ: 14.196.042/0001-54
www.teolandia.gov.ba.br



2 COMPOSIÇÃO DA EQUIPE, CARGOS E REGIME DE TRABALHO

A estrutura conta com o corpo técnico de servidores dedicados às ações de alfabetização e recomposição de aprendizagem na rede municipal, organizados da seguinte forma:

- **Cargo 1: Coordenadora Geral da Estrutura Pedagógica Municipal**
 - *Servidora Designada:* Lorena Paixão Nascimento de Queiroz
 - *Regime de Trabalho:* 40 horas semanais (Dedicação à supervisão macro pedagógica de todos os segmentos da rede).
 - *Atribuições:* Coordenar o planejamento estratégico unificado da rede municipal, validar as diretrizes curriculares integradas e chefiar as deliberações administrativas de alta governança junto ao gabinete da Secretária de Educação.
- **Cargo 2: Articuladora Municipal do CNCA e Técnica Pedagógica da Alfabetização**
 - *Servidora Designada:* Antonia de Jesus Souza.
 - *Regime de Trabalho:* 40 horas semanais (Dedicação exclusiva - 100% do tempo dedicado à atividade).
 - *Atribuições:* Gerenciar a implementação das ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada no território, monitorar os prazos, alimentar as plataformas federais (SIMEC e CAEd) e coordenar as metas locais.
- **Cargo 3: Técnica Pedagógica e Formadora da Alfabetização-CNCA/RENALFA-NTE 06 (1º e 2º Ano)**
 - *Servidora Designada:* Vânia Lúcia Tôrres Guimarães.
 - *Regime de Trabalho:* 40 horas semanais (Dedicação exclusiva - 100% do tempo dedicado às frentes da Alfabetização na Idade Certa).
 - *Atribuições:* Coordenar os grupos de estudos dos Anos Iniciais, aplicar as pautas formativas territoriais e orientar os planejamentos semanais de Articulação Coletiva (AC) voltados ao ciclo inicial de alfabetização.
- **Cargo 4: Técnica Pedagógica e Formadora do CNCA/RENALFA-NTE 06 - Recomposição das Aprendizagens (3º ao 5º ano)**
 - *Servidora Designada:* Roseane Fernandes Menezes.

RUA ANTONIO DOS SANTOS, Nº 52 – CENTRO – CEP: 45465-000 – TEL.: 73-3279-2131/2281 – TEL/FAX: 73-3279-2128 CNPJ: 14.196.042/0001-54
www.teolandia.gov.ba.br



- **Regime de Trabalho:** 20 horas semanais (Tempo integralmente dedicado às frentes de Recomposição).
- **Atribuições:** Tabular os indicadores de proficiência da rede, gerenciar as ações emergenciais de recuperação de habilidades do 3º ao 5º ano, acompanhar o andamento das avaliações do Ciclo II na plataforma CAEd e dar suporte técnico às unidades escolares.
- **Cargo 5: Coordenadora da Educação Infantil e Formação do ProLEEI (Programa de Leitura e Escrita na Educação Infantil)**
 - **Servidora Designada:** Dirlene Menezes de Andrade.
 - **Regime de Trabalho:** 40 horas semanais (Tempo integralmente dedicado às frentes da alfabetização).
 - **Atribuições:** Aplicar as pautas formativas do ProLEEI e orientar os planejamentos didáticos do segmento infantil da rede pública.
- **Cargo 6: Supervisora de Logística, Distribuição de Materiais e Busca Ativa Escolar**
 - **Servidora Designada:** Benizoete Eusébia de Queiroz.
 - **Regime de Trabalho:** 40 horas semanais (Tempo dedicado às frentes da alfabetização e Busca Ativa).
 - **Atribuições:** Gerenciar o fluxo de armazenamento e entrega dos materiais complementares do AlfaBahia, gerir os insumos dos Cantinhos da Leitura e supervisionar os alertas da Busca Ativa Escolar no município.
- **Cargo 7: Técnica Pedagógica de Suporte aos Anos Iniciais**
 - **Servidora Designada:** Aidê da Rocha Santos.
 - **Regime de Trabalho:** 40 horas semanais (Tempo dedicado - 100% do tempo dedicado às frentes da alfabetização).
 - **Atribuições:** Assessorar as coordenações escolares na implementação prática das oficinas de leitura, escrita e matemática no turno regular.
- **Cargo 8: Supervisora e Articuladora Pedagógica da Educação do Campo**
 - **Servidora Designada:** Antonia Bento de Souza.
 - **Regime de Trabalho:** 40 horas semanais (Tempo dedicado- 100% do tempo dedicado às frentes da alfabetização).



- **Atribuições:** Coordenar a implementação e a adequação das diretrizes da Política Municipal de Alfabetização nas unidades escolares da zona rural, garantindo a equidade pedagógica, o cumprimento dos planos de contingência em períodos de chuvas e o acompanhamento das turmas de recomposição descentralizadas.
- **Cargo 9: Articulador Pedagógico e Representante da Educação Quilombola**
 - **Servidor Designado:** Edezio Vidal Villas Boas.
 - **Regime de Trabalho:** 20 horas semanais (Tempo dedicado às ações específicas da alfabetização quilombola).
 - **Atribuições:** Supervisionar e adaptar as estratégias da Política Municipal de Alfabetização junto às comunidades e unidades de ensino quilombolas do território, garantindo a representatividade, a valorização das diretrizes culturais identitárias e a equidade no acesso aos programas de recomposição de aprendizagem.

3 - ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS NÚCLEOS OPERACIONAIS

I – Núcleo de Governança e Articulação Intersectorial

- Articular as metas da política local (Alfabetiza Teolândia) com as diretrizes do CNCA e da União dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME-BA).
- Coordenar o fluxo de dados entre a SME e os comitês estratégicos de monitoramento regional.
- Integrar as ações de busca ativa com a assistência social e saúde no território municipal.

II – Núcleo de Formação Continuada e Monitoramento Pedagógico

- Planejar, executar e certificar a formação continuada de 40 horas anuais dos professores alfabetizadores da rede (Programa Teolândia Alfabetizada).
- Monitorar os dados das avaliações do Sistema de Avaliação Baiano de Educação (SABE) e exames de fluência leitora.
- Orientar os coordenadores pedagógicos das escolas nas rotinas de Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC).



III – Equipe Técnica de Logística e Distribuição de Materiais Didáticos

- Gerenciar o recebimento e o estoque dos materiais didáticos complementares enviados pelo regime de colaboração do Estado da Bahia.
- Organizar o cronograma de distribuição física diária dos livros e blocos de atividades para as escolas da sede, do campo e das comunidades quilombolas de Teolândia.
- Mapear o consumo de insumos pedagógicos e garantir o abastecimento ágil de 100% das salas de aula do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental.

RUA ANTONIO DOS SANTOS, Nº 52 – CENTRO – CEP: 45465-000 – TEL.: 73-3279-2131/2281 – TEL/FAX: 73-3279-2128 CNPJ: 14.196.042/0001-54
www.teolandia.gov.ba.br



PORTARIA Nº 266, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a organização e a homologação do Programa Municipal de Formação Continuada — "Teolândia Alfabetizada" — e institui as diretrizes de governança pedagógica orientada por dados no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), do programa Bahia Alfabetizada Criança e do Plano Municipal de Alfabetização (Alfabetiza Teolândia) para o ano letivo de 2026, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação educacional vigentes, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), especificamente em seu Art. 67, inciso IV, que assegura o período reservado a estudos, planejamento e avaliação incluído na carga de trabalho dos profissionais do magistério;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 470, de 12 de abril de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público de Teolândia - BA, reconhecendo a formação continuada como direito para a valorização profissional e estabelecendo os critérios para a progressão funcional horizontal na carreira;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 623, de 20 de setembro de 2019, que institui o Estatuto do Magistério Público de Teolândia - BA, consolidando os direitos, deveres e prerrogativas voltados ao aperfeiçoamento constante dos profissionais da educação;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.959/2025, que normatiza a aplicação do Programa Bahia Alfabetizada em regime de colaboração no território estadual;

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 149/2026, que institui e regulamenta o Plano Municipal de Alfabetização ("Alfabetiza Teolândia"), estabelecendo as metas locais de fluência leitora e proficiência pedagógica na rede de ensino;

RUA ANTONIO DOS SANTOS, Nº 52 – CENTRO – CEP: 45465-000 – TEL.: 73-3279-2131/2281 – TEL/FAX: 73-3279-2128 CNPJ: 14.196.042/0001-54
www.teolandia.gov.ba.br



CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 498/2015, que institui o Plano Municipal de Educação (PME) de Teolândia - BA, cuja meta específica determina a execução de políticas de formação permanente em regime de colaboração territorial;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) para garantir o direito à alfabetização de todas as crianças até o 2º ano e a recomposição das aprendizagens do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

CONSIDERANDO as condicionalidades estritas de auditoria da 3ª Edição do Selo Nacional (MEC), que exigem a comprovação de que o programa de formação continuada da rede municipal contempla a apropriação pedagógica e o uso de evidências avaliativas (SABE e CAEd) para subsidiar o planejamento curricular de Língua Portuguesa e Matemática;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela equidade educacional nas escolas do Campo, nas Comunidades Tradicionais Quilombolas, no Atendimento Educacional Especializado (AEE) para estudantes neurodivergentes e o amparo socioemocional docente por meio do projeto intersetorial "O professor também sente";

CONSIDERANDO que, para fins de regularidade institucional, as atividades e percursos formativos correspondentes a este programa **já se encontram em pleno andamento e execução prática desde o mês de julho do corrente ano letivo**;

RESOLVE:

CAPÍTULO I – DA INSTITUIÇÃO E DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

Art. 1º – Fica formalmente institucionalizado o Programa Municipal de Formação Continuada "Teolândia Alfabetizada", direcionado de forma obrigatória a **professores regentes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), incluindo os docentes atuantes na Educação do Campo e nas Comunidades Tradicionais Quilombolas**, bem como às equipes de gestão escolar ativas na rede pública municipal de ensino de Teolândia - BA.

Art. 2º – O programa possui carga horária total de **80 (oitenta) horas anuais** e tem por finalidade central aprimorar as práticas pedagógicas e de gestão escolar no ano letivo de 2026.

RUA ANTONIO DOS SANTOS, Nº 52 – CENTRO – CEP: 45465-000 – TEL.: 73-3279-2131/2281 – TEL/FAX: 73-3279-2128 CNPJ: 14.196.042/0001-54
www.teolandia.gov.ba.br



Art. 3º – São objetivos específicos do programa:

- I** – Articular as bases teóricas da consciência fonológica e do letramento matemático às rotinas diárias da sala de aula, em consonância com as metas do Plano Municipal de Alfabetização (Alfabetiza Teolândia);
- II** – Alinhar o currículo municipal às competências da BNCC, integrando as pautas formativas da Educação Infantil via programa ProLEEI e do Ensino Fundamental;
- III** – **Estruturar as ações específicas de Formação Continuada para Alfabetização voltadas ao 1º e 2º ano, associadas às estratégias de Recomposição das Aprendizagens focadas no 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental;**
- IV** – **Promover roteiros didáticos inclusivos, materiais contextualizados e metodologias adaptadas para o atendimento pleno das turmas multisseriadas da Educação do Campo e das escolas localizadas em Comunidades Tradicionais Quilombolas;**
- V** – Incorporar ações intersetoriais de saúde mental e bem-estar emocional aos educadores da rede através do projeto "O professor também sente".

CAPÍTULO II – DA GOVERNANÇA PEDAGÓGICA ORIENTADA POR DADOS

Art. 4º – Fica estabelecido que o processo de planejamento escolar e elaboração de rotinas didáticas passa a ser obrigatoriamente Orientado por Dados, tomando como base as evidências de proficiência geradas pelas plataformas oficiais.

Art. 5º – Fica destinado um módulo específico de 16 (dezesseis) horas, dentro da carga horária total do programa, exclusivamente para as frentes de análise, discussão e apropriação pedagógica dos resultados do Sistema de Avaliação Baiano de Educação (SABE), exames de Fluência Leitora (PARC) e avaliações diagnósticas do sistema CAEd-CNCA.

Art. 6º – A metodologia de aplicação dos dados baseia-se na Engenharia Pedagógica Reversa por Evidências, na qual os relatórios analíticos de erros e acertos das plataformas são utilizados pelas equipes para reorientar o planejamento quinzenal e direcionar a atuação docente e a gestão pedagógica em sala de aula.



CAPÍTULO III – DA FREQUÊNCIA, CERTIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

Art. 7º – A coordenação executiva e o monitoramento pedagógico do programa ficarão sob a responsabilidade direta da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º – A concessão do certificado de **80 (oitenta) horas** fica rigorosamente condicionada ao cumprimento da frequência regular individual, física ou digital, igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do programa para todos os professores e profissionais de gestão escolar cursistas.

Art. 9º – Os certificados emitidos sob a égide desta Portaria serão averbados de forma oficial nas pastas funcionais dos servidores pelo setor de Recursos Humanos, possuindo validade legal para fins de evolução na carreira do magistério, conforme a **Lei Municipal nº 470/2007 (Plano de Carreira e Remuneração)** e a **Lei Municipal nº 623/2019 (Estatuto do Magistério)**.

Art. 10 – Fica homologado o Relatório Técnico e Plano de Apropriação Pedagógica de Resultados constante no Anexo Único desta Portaria, servindo como documento oficial de comprovação de insumos pedagógicos perante o Ministério da Educação (MEC).

Art. 11 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com validade para o exercício corrente, **retroagindo seus efeitos operacionais ao início das atividades em julho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA (BA), em 27 de agosto de 2026.

MARIA BAITINGA DE SANTANA
Prefeita Municipal

MARIA JOSÉ DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

RUA ANTONIO DOS SANTOS, Nº 52 – CENTRO – CEP: 45465-000 – TEL.: 73-3279-2131/2281 – TEL/FAX: 73-3279-2128 CNPJ: 14.196.042/0001-54
www.teolandia.gov.ba.br



PORTARIA Nº 267, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação e homologação do Plano Municipal de Comunicação Interna e Externa para a Garantia do Direito à Alfabetização, em conformidade com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e com a Política de Alfabetização do Território Estadual da Bahia.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela legislação educacional vigentes, e:

RESOLVE:

Art. 1º –Fica aprovado e homologado o Plano Municipal de Comunicação Interna e Externa voltado para o engajamento, mobilização e transparência das ações de garantia do direito à alfabetização na idade certa no âmbito da rede pública municipal de ensino de Teolândia - BA.

Art. 2º O referido Plano de Comunicação (em anexo) atua de forma estritamente alinhada às diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) e do regime de colaboração com a Política de Alfabetização do Estado da Bahia.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, integrando o rol de evidências oficiais do município para o ano letivo de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA (BA), em 27 de agosto de 2026.

MARIA BAITINGA DE SANTANA
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE
Teolândia

Mais trabalho, novas conquistas!

MARIA JOSÉ DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação
ANEXO

PLANO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA PARA A GARANTIA DO DIREITO À ALFABETIZAÇÃO DE TEOLÂNDIA –BAHIA

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação de Teolândia – BA

Alinhamento Estratégico: Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) / Política de Alfabetização do Território Estadual da Bahia

Ano de Execução e Referência: 2026

• INTRODUÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O direito pleno à alfabetização na idade certa constitui um dos pilares fundamentais para a garantia da equidade social e para o sucesso da trajetória escolar de crianças na Educação Básica. Sob essa premissa, a Secretaria Municipal de Educação de Teolândia - BA institui este Plano Municipal de Comunicação Interna e Externa, compreendendo a comunicação pública não apenas como um instrumento de transmissão informativa, mas como uma ferramenta estratégica de governança participativa, transparência administrativa e mobilização social.

Este plano encontra-se legal e pedagogicamente ancorado no Decreto Federal nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA), no qual se estabelece a mútua responsabilidade entre os entes federativos para a superação das lacunas de aprendizagem. Da mesma forma, alinha-se de maneira estrita às diretrizes da Política de Alfabetização do Território Estadual da Bahia (Programa Bahia Alfabetizada) e à Portaria Municipal nº 149/2026, que regulamenta a política local "Alfabetiza Teolândia".

A engenharia deste plano responde diretamente às condicionalidades técnicas da 3ª Edição do Selo Nacional, estruturando fluxos de comunicação que



conectam o chão da escola, a gestão central do município e a comunidade, unificando esforços para o alcance das metas de fluência leitora e correção de fluxo no Ensino Fundamental.

• **JUSTIFICATIVA DA ADAPTAÇÃO TERRITORIAL E CONTEXTO LOCAL**

A eficácia de uma política pública de alfabetização depende diretamente de sua capacidade de dialogar com a realidade geográfica, social e cultural do território onde é aplicada. O município de Teolândia apresenta uma configuração demográfica com expressiva presença de unidades escolares situadas na Zona Rural (Educação do Campo, muitas das quais operando em classes multisseriadas) e em Comunidades Tradicionais Quilombolas. Essa pulverização territorial impõe desafios logísticos severos para o fluxo imediato de diretrizes pedagógicas e para o engajamento contínuo das famílias no acompanhamento escolar de seus filhos.

Ademais, faz-se necessário registrar uma particularidade estrutural do cenário de comunicação do município: o território de Teolândia não possui emissora de rádio local de funcionamento comercial próprio em sua sede. Diante dessa restrição, a Secretaria Municipal de Educação traçou um desenho metodológico de comunicação mista e descentralizada, garantindo que o isolamento geográfico ou a falta de meios tradicionais de radiodifusão local não se traduzam em barreiras de acesso à informação.

Para suprir essa lacuna e garantir a abrangência universal das mensagens, a rede municipal adota uma estratégia combinada. No campo das mídias digitais, o fluxo é centralizado em canais instantâneos e redes sociais de amplo alcance (WhatsApp, Instagram e Facebook). No âmbito da comunicação volante de proximidade, utiliza-se o serviço regular de carros de som institucionais para percorrer os distritos, bairros rurais e comunidades quilombolas. Complementarmente, para comunicados de impacto regional, articulam-se parcerias com as emissoras de rádio dos municípios circunvizinhos (especialmente da cidade polo de Gandu/BA), cujo sinal cobre com eficiência os lares das famílias teolandenses.



Portanto, este plano justifica-se como um instrumento de equidade. Ele traduz dados complexos de proficiência do SABE (Sistema de Avaliação Baiano de Educação) e do CAEd em linguagens simples e acessíveis, mobilizando a sociedade civil, combatendo a infrequência escolar crônica por meio da Busca Ativa Escolar e garantindo transparência pública absoluta em todas as frentes de trabalho da alfabetização

- **Objetivos Estratégicos**

Geral: Estabelecer e consolidar fluxos eficientes de comunicação interna e externa que mobilizem a comunidade escolar, as famílias e a sociedade civil, garantindo a transparência das ações e o engajamento coletivo para a alfabetização de 100% das crianças teolandenses na idade certa.

Específicos:

- **I (Comunicação Interna):** Alinhar pedagogicamente o corpo de profissionais da rede municipal (docentes regentes, monitores estudantis bolsistas, coordenadores pedagógicos e diretores escolares) quanto às metas do CNCA, cronogramas de avaliações contínuas e percursos formativos de 40 horas.
- **II (Comunicação Externa):** Sensibilizar as famílias acerca da importância da assiduidade e frequência escolar diária, mitigando os índices de evasão através de campanhas coordenadas com a Busca Ativa Escolar e com os conselhos locais.
- **III (Transparência Pública):** Democratizar o acesso aos resultados de fluxo e proficiência da rede, permitindo o controle e o monitoramento social dos avanços educacionais alcançados pelo município.

2. Públicos-Alvo

Público Interno: Professores regentes das turmas de Educação Infantil (Pré-escola) e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), monitores bolsistas, coordenadores pedagógicos escolares, diretores, orientadores e a equipe técnica centralizada da SME de Teolândia

Público Externo: Pais, mães, tutores e responsáveis legais pelos estudantes matriculados; lideranças comunitárias da sede, do campo e das comunidades



tradicionais quilombolas; órgãos de controle social e acompanhamento institucional (Conselho Municipal de Educação - CME, CAE, Conselho do FUNDEB e Conselho Tutelar); imprensa e radiodifusão regional; e a sociedade civil geral.

• **CANAIS DE COMUNICAÇÃO, FLUXO E PERIODICIDADE**

A rede de Teolândia utilizará diferentes formatos e canais para garantir a abrangência das ações:

Tipo	Canal de Comunicação	Ações / Conteúdos	Periodicidade
Interno	Reuniões de Planejamento e AC (Articulação Coletiva)	Alinhamento de metas de alfabetização, análise de dados e troca de práticas pedagógicas, tabulação de dados das ondas do CAEd e partilha de práticas exitosas de leitura	Quinzenal
Interno	Grupos Oficiais de Transmissão rápida (WhatsApp), Circulares Oficiais Digitais, e-mail institucional da SME.	Transmissão de alertas urgentes, cronogramas das formações do ProLEEI, Alfabetização, Recomposição das Aprendizagens, ordens de serviço e logística de livros e materiais didáticos complementares.	Semanal ou Sempre que necessário
Externo	Redes sociais oficiais (E-mail Institucional, Instagram e	Divulgação de cards informativos, campanhas de combate à infrequência, vídeos com depoimentos	Semanal(mínimo de 3 inserções)



PREFEITURA DE
Teolândia

	Mais trabalho, novas conquistas!	sobre o avanço das	
	Facebook da Prefeitura e da SME)	crianças, registros fotográficos das ações e vídeos didáticos	
Externo	Emissoras de Rádio Parceiras (Município Vizinho - Gandu/BA)	Veiculação de spots oficiais, entrevistas com a Secretária Maria José e técnicos da pasta sobre matrículas e avaliações direcionados às famílias de Teolândia.	Mensal (e em períodos de matrícula/busca ativa)
Externo	Serviço Local de Som/Carro de Som (Teolândia)	Mensagens sonoras gravadas sobre mutirões de busca ativa, datas do Dia D e chamadas comunitárias nos bairros e distritos de Teolândia.	Sempre que houver eventos institucionais
Externo	Murais Físicos e Vitruines das Unidades Escolares	Informativos impressos visuais da rotina, projetos da Sacola Viajante e murais fotográficos de incentivo à leitura literária.	Permanente (Atualização mensal por coordenação)
Externo	Reuniões de Pais e Mestres (Plantão Pedagógico)	Diálogo individualizado com a família sobre a evolução da escrita, testes de fluência (PARC) e entrega de relatórios formativos.	Bimestral (Ao encerramento de cada ciclo avaliativo)
Interno	Google Drive	Repositório de materiais técnicos e pedagógicos Equipes técnicas e formadores	Mensal
Interno	Google Meet	Reuniões de alinhamento técnico e pedagógico	Sempre que Necessário
Interno	AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem)	Formação continuada e certificação	Sempre que necessário



• **PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA ÁREAS ISOLADAS (LOGÍSTICA DE RETAGUARDA RURAL)**

Considerando a extensão territorial da zona rural de Teolândia e o risco sazonal de isolamento de algumas localidades durante períodos de chuvas intensas, a Secretaria de Educação institui o fluxo de contingência comunicacional de campo:

- **Polos de Transmissão Comunitária:** Nos distritos rurais e comunidades quilombolas onde a conectividade de internet ou o sinal de telefonia móvel sejam instáveis ou inexistentes, a coordenação escolar utilizará os comércios locais, associações de moradores e lideranças de comunidades tradicionais como pontos físicos de fixação de avisos impressos e circulares urgentes de busca ativa.
- **Rede Integrada de Transporte Escolar:** Os motoristas e monitores do transporte escolar municipal ficam oficialmente investidos da função de agentes informativos de retaguarda, encarregados de transportar malotes de correspondências oficiais, convites para reuniões pedagógicas e informativos da Sacola Viajante diretamente às residências das famílias de alunos residentes nas rotas do campo de difícil acesso.

6. ESTRATÉGIAS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL

Para aproximar a comunidade e valorizar a evolução estudantil, serão executadas as seguintes estratégias em 2026:

- **Dia D da Alfabetização:** Evento de abertura do ano letivo com palestras para as famílias sobre a importância do apoio pedagógico doméstico e da assiduidade escolar.
- **Campanha "Nenhum Minuto Fora da Escola":** Rede de monitoramento preventivo que une os Conselhos Escolares e as equipes de Busca Ativa para identificar precocemente padrões de infrequência e atuar antes da caracterização do abandono.
- **Semana Municipal da Leitura:** Circuito cultural público descentralizado realizado nas praças centrais de Teolândia e nos polos rurais, com estandes de contação de histórias, varais literários e mostras públicas dos cadernos de produção autoral dos estudantes da rede municipal

RUA ANTONIO DOS SANTOS, Nº 52 – CENTRO – CEP: 45465-000 – TEL.: 73-3279-2131/2281 – TEL/FAX: 73-3279-2128 CNPJ: 14.196.042/0001-54
www.teolandia.gov.ba.br



- Selo "Escola Parceira da Criança Alfabetizada": Mecanismo de valorização institucional focado no reconhecimento público e honorífico das unidades escolares, gestores e docentes alfabetizadores que atingirem ou superarem as metas de proficiência propostas no início do ano letivo.

MATRIZ DE RESPONSABILIDADE EXECUTIVA

Para assegurar a operacionalização das frentes de comunicação, a execução direta das ações fica distribuída conforme as seguintes responsabilidades:

- **Gabinete da Secretária e Diretoria Pedagógica:** Homologação de notas oficiais, interlocução institucional de alta governança regional e coordenação da Audiência Pública de Prestação de Contas.
- **Articuladora Municipal do CNCA (Antonia de Jesus Souza):** Consolidação dos boletins estatísticos das plataformas federais e estaduais (SIMEC, CAEd e PARC) e sua tradução em linguagem social para compartilhamento com as escolas e comunidade.
- **Coordenações Pedagógicas e Gestões Escolares:** Alimentação contínua dos murais físicos, mediação dos plantões pedagógicos bimestrais com os pais e moderação dos grupos de transmissão interna (WhatsApp) dos professores da unidade.

MECANISMOS DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

A transparência pública das metas e avanços do município ocorrerá por meio de ferramentas claras e acessíveis:

- Boletins Informativos de Desempenho da Rede: Elaboração de infográficos simples e panfletos digitais de fácil leitura para a comunidade, detalhando os percentuais de participação e proficiência dos alunos nas ondas do SABE e avaliações diagnósticas municipais.
- Audiência Pública de Prestação de Contas: Sessão pública anual realizada na Câmara de Vereadores com a presença do Poder Legislativo, conselhos municipais e sociedade civil para expor de forma transparente os dados oficiais do IDEB e os investimentos formativos realizados.

RUA ANTONIO DOS SANTOS, Nº 52 – CENTRO – CEP: 45465-000 – TEL.: 73-3279-2131/2281 – TEL/FAX: 73-3279-2128 CNPJ: 14.196.042/0001-54
www.teolandia.gov.ba.br



- Relatório Anual de Evidências do CNCA: Publicação e arquivamento digital de um dossiê unificado no site oficial da Prefeitura de Teolândia, compilando todas as evidências materiais e pedagógicas que sustentam a evolução da qualidade educacional do município.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA COMUNICAÇÃO

A eficiência e o alcance deste plano serão mensurados anualmente por meio do monitoramento dos seguintes indicadores quantitativos e qualitativos:

- Taxa de Alcance das Famílias: Percentual de pais ou responsáveis que assinaram a ata de ciência dos relatórios de fluência leitora (Meta: $\geq 95\%$).
- Índice de Resolução da Busca Ativa: Percentual de estudantes infrequentes mapeados que retornaram à rotina escolar em menos de 48 horas úteis após a ativação dos canais comunitários de comunicação (Meta: $\geq 90\%$).
- Frequência de Atualização das Mídias: Regularidade de inserção de conteúdos pedagógicos informativos nos perfis oficiais da SME de Teolândia no Instagram e Facebook (Meta: 100% de cumprimento do cronograma semanal).

DISPOSIÇÕES FINAIS E ENCERRAMENTO

Este Plano Municipal de Comunicação Interna e Externa possui natureza estratégica, dinâmica, transversal e continuada. Ele constitui um compromisso estrutural e de retaguarda da Secretaria Municipal de Educação de Teolândia - BA para a salvaguarda e promoção dos direitos de aprendizagem no ciclo de alfabetização e recomposição.

O monitoramento global da execução deste plano, bem como a avaliação periódica do impacto de seus canais e estratégias de mobilização social, ficará sob a responsabilidade direta e coordenada da Diretoria Pedagógica e do Comitê Estratégico Municipal da Política de Alfabetização. As ações aqui previstas deverão ser revisadas de forma sistemática a cada encerramento de bimestre letivo, permitindo correções de rumo e adaptações logísticas imediatas frente às metas dinâmicas de fluência leitora e aos indicadores de proficiência apontados pelas plataformas oficiais (SIMEC e CAEd) no exercício de 2026.

Fica delegada às equipes de gestão escolar, coordenação pedagógica das unidades e

RUA ANTONIO DOS SANTOS, Nº 52 – CENTRO – CEP: 45465-000 – TEL.: 73-3279-2131/2281 – TEL/FAX: 73-3279-2128 CNPJ: 14.196.042/0001-54
www.teolandia.gov.ba.br



aos setores internos da Secretaria de Educação (Recursos Humanos, Logística, Supervisão do Campo e Representação Quilombola) a estrita obrigatoriedade de cumprimento, execução direta e fiscalização dos fluxos comunicacionais que tangem aos seus respectivos âmbitos de atuação, garantindo que nenhuma comunidade do território teolandense sofra com a desinformação ou a exclusão dos programas.

As omissões ou dúvidas técnicas surgidas na aplicação prática deste regulamento serão dirimidas pela equipe técnica da Diretoria Pedagógica e homologadas soberanamente pelo gabinete da Secretária Municipal de Educação de Teolândia-Bahia.

MARIA JOSÉ DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação